

## NESTA EDIÇÃO

**Diretoria debate prioridades da Abrasca para o biênio 2018/19, averbação pré-executória de bens e Informe de Governança, 2**

**Edital de Convocação da AGO da Abrasca em 03/05/18, 3**

**eSocial Web para empresas e regras de eventos extemporâneos entram em produção, 4**

**RFB publica norma definindo aplicação de multa no Siscoserv, 5**

**Vídeo da Receita explica objetivos do Sped, 5**

**Primeira condenação por spoofing no Brasil, 5**

**CSRF considera indedutíveis despesas de juros vinculadas a debêntures participativas, 6**

**Relatório Trimestral de Financiamento dos Investimentos no Brasil, 6**

**Lançamento do livro Garantias judiciais no processo tributário, 7**

**Segunda prévia do Índice Bovespa, 7**

**Notas S&C, 7**

*Gerdau, Votorantim e Tigre criam empresa*

*BMA é premiado pela Global Competition Review*

*Marfrig se torna a segunda maior empresa de carne do mundo*

*Venda do complexo de fertilizante da Vale*

*Azul arrenda aviões para atender aumento de demanda*

*Semana de Educação Financeira discutirá riscos em criptomoedas*

*Cemig adia venda de participação em Belo Monte*

*Itaú cria conselho estratégico para América Latina*

**Gente, 8**

*M. Dias Branco elege novos conselheiro independentes*

*Fernando Furlan vai presidir Associação de Criptomoedas*

**Semana no Congresso, 8**

**TRF3 dispensa limitadas de grande porte da Fecomércio-SP de publicar demonstrações financeiras, 10**

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018, 10**

## Expediente

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.Abrasca.org.br](http://www.Abrasca.org.br) - [Abrasca@Abrasca.org.br](mailto:Abrasca@Abrasca.org.br)

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim

Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## **Diretoria debate prioridades da Abrasca para o biênio 2018/19, averbação pré-executória de bens e Informe de Governança**

O presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfried Plöger, deu início à reunião da Diretoria, dia 15 de março, no escritório do Pinheiro Neto Advogados em São Paulo, saudando e agradecendo a presença dos participantes. Em seguida agradeceu ao nosso associado Pinheiro Neto Advogados, representado pelos sócios, Henry Sztutman e Henrique Lang, por proporcionar esta excelente recepção à Diretoria da **Abrasca**. Com a palavra, Henry Sztutman deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Henrique Lang enfatizou a riqueza do debate ocorrido na reunião das Comissões Técnicas na parte da manhã.

Na sequência, Alfried Plöger passou à pauta, submetendo à aprovação o movimento do quadro associativo. **INCLUSÃO:** BICHARA ADVOGADOS, cujo representante junto à **Abrasca** é o sócio Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves e GRUPO JSL, cujo representante junto à **Abrasca** é o diretor de Controladoria, Samir Moises Gilio Ferreira e **EXCLUSÃO:** CETIP, por motivo de incorporação pela B3; CIMENTO TUPI, em razão do fechamento de capital e CIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES S.A., BANCO DO NORDESTE S.A., ROSSI RESIDENCIAL e LOBO & IBEAS ADVOGADOS, todas as últimas por motivo de redução de custos. Assim, o número atual de associadas é de 257, cujo valor de mercado em 28/02/2018 é de US\$ 889 bilhões, o que corresponde a 82% do valor total de mercado das empresas listadas na B3.

As comunicações da presidência foram as seguintes:

1. A próxima reunião do Conselho Diretor da **Abrasca** será realizada no dia 03 de maio de 2018, em SP, no escritório do nosso associado Madrona Advogados. A reunião não acontecerá em abril, como de praxe, destacou o presidente do Conselho, devido ao fato das companhias, neste período estarem envolvidas com suas assembleias,

2. No dia 23 de fevereiro, a **Abrasca** enviou carta à CVM, com as sugestões

das associadas à Audiência Pública SDM05/2018, sobre a Reforma da ICVM 476, que disciplina a estabilização de preços em emissões de ações com esforços restritos. Para comentar o tema, Plöger passou a palavra para a vice-presidente da COJUR, Nair Saldanha. Nair falou que a reforma foi muito bem vinda e que, com algumas poucas sugestões pontuais, a **Abrasca** apoiou a reforma proposta.

3. Também no dia 23 de fevereiro, foi enviada correspondência para o CFC, em resposta a audiência pública sobre a Minuta da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador. A **Abrasca** dialogou ao longo de 2017 com o CFC no sentido de que o Código de Ética fosse compatível com a legislação brasileira vigente.

4. No dia 16 de março, foi realizado no Rio de Janeiro o evento de divulgação do Ofício Circular 01/2018 da SEP/CVM, que trouxe orientações aos emissores de valores mobiliários sobre a prestação de informações. A iniciativa teve o apoio da **Abrasca**, B3 e outras entidades de mercado. O evento de São Paulo foi realizado no dia 8 de março.

Na sequência foram apresentadas as principais atividades do presidente do Conselho da **Abrasca**:

1. 02/02 – Reunião ordinária do CPC;

2. 02/03 – Reunião ordinária do CPC;

3. 23/02 – Posse da nova Diretoria e Conselho do CRC/SP;

4. 08/03 – Coletiva de imprensa do CPC com o Relatório de Atividades de 2017 e o programa para 2018. O evento contou com a participação do presidente da CVM;

5. 13/03 – Reunião com o presidente e a superintendente do IBGC, Emilio Carazzai e Heloisa Bedicks, juntamente com o presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano.

Em seguida o presidente do Conselho da **Abrasca**, passou ao próximo ponto da pauta: as prioridades do Advocacy da entidade para o biênio 2018/19 e destacou que a reunião que tratou desse tema na parte da manhã teve um excelente resultado em termos qualitativos, principalmente, pelas contribuições dos representantes dos associados presentes. Na sequência, Plöger passou a palavra para o presidente da Comissão Jurídica – COJUR, Henry Sztutman, que destacou o excepcional número de participantes representantes das associadas, resultado de uma convocação orientada

para que as comissões pudessem construir uma Agenda **Abrasca** para o biênio 2018/19 que atenda as reais necessidades das companhias.

Assim, os assuntos foram propostos, debatidos e classificados pela ordem de importância e/ou prioridade. O principal projeto é o “Abertas +SIMPLES”, cujo foco é racionalizar a prestação das informações à CVM, excluindo redundâncias nos documentos. Henry destacou que este é um trabalho que está sendo feito em parceria com a CVM e B3. Falou também que a tarefa de identificação das redundâncias tem sido liderada na **Abrasca** pela advogada do Stocche Forbes Advogados, Alessandra Zequi, que já mapeou mais de setenta itens redundantes nos documentos.

Henry Sztutman passou a palavra para o gerente de operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer que destacou a otimização do reporte financeiro, por meio da conversão do release de resultados em informações estruturadas para substituição da DFP e do ITR. Alessandra Zequi destacou que diversas companhias se manifestaram positivamente com relação à essa proposta, já que o release de resultados é utilizado por todas elas. Alessandra falou também que após a reunião da COJUR, na parte da manhã, surgiram novas ideias que vão contribuir para o desenvolvimento do processo. Henrique Lang, advogado do Pinheiro Neto Advogados, falou da importância do desenvolvimento de um paper para explicar a planilha aos associados, no momento em que ela for circulada.

Na sequência, Henry Sztutman lembrou outro assunto relevante relativo aos Contratos de financiamento do BNDES. O problema é o tempo que o banco leva para conceder o indispensável waiver a novas operações, quando ainda estão em andamento operações anteriores. A ideia é agilizar o procedimento de concessão previsto nas disposições gerais dos contratos com a Instituição. Henry propôs à Diretoria que a **Abrasca** converse institucionalmente com o BNDES para propor a criação de um procedimento para que a instituição possa negar ou aprovar o waiver de forma mais célere para não atrasar o cronograma de ofertas.

Em seguida, Alfried Plöger passou ao próximo ponto da pauta, a saber, a averbação pré-executória de bens. Plöger falou que a Lei 13.606, publicada em 10 de janeiro deste ano, altera a Lei 10.522/02 e institui a averbação pré-executória de bens, está gerando diver-

dos debates sobre sua inconstitucionalidade. Para falar sobre o tema, o presidente do Conselho da **Abrasca** passou a palavra para o representante da Ambev, Felipe Daud. Segundo ele, o regime de execução de dívidas tributárias foi alterado por meio de uma emenda em uma medida provisória posteriormente convertida em lei. O tema foi judicializado pela CNI, mas também há outros movimentos para alterar essa lei no Congresso. O consultor jurídico da **Abrasca**, Flavio Maia, disse que a discussão constitucional se encontra no fato de que a lei permite que o fisco seja o responsável por causar a restrição ao uso do bem. Destacou que essa restrição só pode ser estabelecida, segundo a Constituição, por uma ordem judicial e não por um ato administrativo unilateral da Fazenda. Os presentes destacaram que, devido a importância do tema, por ocasião do exame da ADIN, no momento de interferência de terceiros, a **Abrasca** deverá avaliar a possibilidade de solicitar sua participação como amicus curiae.

O presidente do Conselho passou ao próximo ponto da pauta, o Informe de Governança, criado pela ICVM 586. Plöger destacou que será realizado em São Paulo, no dia 17 de abril, o seminário Pockets da EPC **Abrasca**: "Informe de Governança ICVM 586: o valor de praticar e explicar". O evento tem por objetivo esclarecer as novas regras trazidas pela Instrução CVM 586 sobre o dever das companhias de divulgar informações quanto a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas. O presidente do Conselho da **Abrasca** passou a palavra para Henrique Lang, que será moderador em um dos Pockets. Henrique falou que, no dia 13 de abril, serão realizadas videoconferências com as companhias e os debatedores dos Pockets para o levantamento das dúvidas ou sugestões relativas ao atendimento do Informe de Governança, que serão esclarecidas nos painéis, no dia do evento. Henrique Lang destacou que participará do evento o representante da CVM, Caio Figueiredo de Oliveira, abrindo o primeiro painel.

Na sequência, Tiago Isaac, Superintendente de Empresas e Estruturadores de Ofertas da B3, sugeriu a criação de um GT de otimização do procedimento de voto a distância nas assembleias gerais. Os presentes discutiram os im-

pactos gerados pela nova regra que trata da identificação de quem votou nas assembleias. Discutiu-se a necessidade de se tratar o tema após o mês de abril, período de assembleia das companhias, para avaliar como aconteceu o processo. Foi sugerido que a **Abrasca**, a B3 e outras Entidades representativas do mercado participem de uma discussão conjunta mais ampla com CVM para avaliar a real necessidade e utilidade da regra.

Tiago Isaac também falou de duas novidades importantes que serão, no momento oportuno, apresentadas oficialmente às companhias, referentes ao Empresas.Net. A primeira delas, que está começando a ser divulgada, diz respeito ao fato de que a partir de agora, os escritórios de advocacia também poderão ter a senha do sistema e poderão protocolar as informações para seus clientes. A segunda trata de mudanças consideráveis no sistema, que devem ser divulgadas nos próximos dias. Essas mudanças foram influenciadas pelo trabalho realizado pelo GT da **Abrasca** que discutiu o tema e submeteu as sugestões à Bolsa.

Em seguida, Plöger passou a palavra para os presidentes das comissões e os representantes da **Abrasca** em outras entidades.

Para falar sobre os trabalhos da Comissão de Mercado de Capitais – COMEC da **Abrasca**, Plöger passou a palavra para o presidente da Comissão, Rodrigo Maia, que relatou a ideia de direcionar os trabalhos da COMEC para a área de inovação corporativa. Falou também que a indústria está vivendo um "momento 4.0", ou seja, procurando crescente otimização de seus processos produtivos. A ideia é mostrar inovações que podem ajudar as companhias.

O presidente do Conselho da **Abrasca** sugeriu que, em se tratando de novas tecnologias, o primeiro tema a ser tratado deveria ser o bitcoin. Os presentes falaram da dificuldade de classificar a nova moeda, ou seja, se ela seria ou não um valor mobiliário. O consultor jurídico da **Abrasca**, Flavio Maia falou do início do processo e da análise que a CVM está fazendo nesse sentido, já que, em se constituindo uma venda antecipada, com lucros futuros, se enquadraria na categoria de valor mobiliário.

Foi proposta a realização de um seminário. O fato é que hoje, no Brasil, já há mais investidores individuais em bitcoin do que em ações. Tiago Isaac da B3 disse que, como a Bolsa vem estudando o tema, ele poderia solicitar ao diretor de inovações e tecnologia da Entidade uma apresentação nesse se-

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocadas as companhias associadas da **Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas** – para se reunirem em primeira chamada de **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** às **13h**, e, em segunda chamada, às **13h30** do dia **03 de maio de 2018**, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 11º andar – São Paulo, nos termos do artigo 24, § 1º.

A ordem do dia da AGO é a seguinte:

- Apreciação das contas e do Relatório da Diretoria – exercício de 2017.

O relatório anual 2017 e as contas da Diretoria foram enviados por meio eletrônico a todos os associados e estão disponíveis no site da **Abrasca**, no link: [www.abrasca.org.br/Uploads/relatorio-anual/Relatorio-Anual-abrasca-2017.pdf](http://www.abrasca.org.br/Uploads/relatorio-anual/Relatorio-Anual-abrasca-2017.pdf).

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Alfried Plöger  
Presidente do Conselho Diretor

minário ou em uma reunião do conselho, para explicar o tema e tirar dúvidas. Tiago disse que no Brasil e no mundo há uma cautela muito grande com relação ao tema porque ele pode impactar diretamente nas Bolsas, principalmente nas ofertas públicas de ações. Ainda com relação ao tema, o diretor executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano pediu a palavra e sugeriu a necessidade dessa apresentação discutir alguns pontos específicos como: (i) a tecnologia blockchain, que é a base de todas as moedas; (ii) as aplicações dessa tecnologia no mundo real, além das criptomoedas; (iii) as criptomoedas, os ICOs, os utilities/securities tokens – cases bem e mal sucedidos; (iv) a questão institucional, discussão se é moeda ou se é ativo – posições dos reguladores, contabilização e tributação; e (v) oportunidades, riscos e benefícios para as companhias abertas.

Na sequência, Alfried Plöger passou a palavra para os representantes da **Abrasca** na Comissão Consultiva de Educação da CVM, Cassio Namur e Ana Paula Marques dos Reis. Cassio falou que na última reunião do Conselho Consultivo da Autarquia se discutiu o livro da série TOP, para magistrados, sobre o mercado de capitais, que está sendo produzido pela CVM, em parceria com a **Abrasca** e das medidas burocráticas para a finalização do mesmo. Cassio lembrou que já existe uma minuta de cessão de direitos da CVM para o Instituto de Advogados de São Paulo – IASP, em análise, mas que não havia ainda um termo de cessão de direitos dos autores para a CVM. A CVM encaminhou um modelo do documento para sua procuradoria. Cassio falou que após a liberação do documento pela Autarquia, o encaminhará para a **Abrasca** e, feito isso, no fim desse semestre, entre julho ou agosto, acontecerá o lançamento do livro. Ana Paula Marques falou que terminados os processos burocráticos com a CVM a ideia é enviar os artigos aos autores para que eles tenham um prazo em torno de trinta dias para atualização. O documento de cessão dos direitos será enviado juntamente com o artigo para a atualização.

O presidente do Conselho da **Abrasca**, passou a palavra então para o vice-presidente da CANC, Arthur Santos, para falar sobre as atividades da Comissão. Arthur falou que em 23 de janeiro de 2018 foi enviada correspon-

dência da **Abrasca**, para a CVM, CPC e CFC, contendo os comentários e sugestões de alterações, propostos pela CANC, no texto da minuta do Pronunciamento Técnico CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, objeto da Audiência Pública nº 06/2017 e correspondente ao IAS 26 – Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans. Em 02 de fevereiro de 2018, Guilherme Momesso, um dos integrantes da CANC, enviou para o Sr. Paulo Roberto da Silva, Coordenador-Geral das Empresas-piloto do SPED, com duas importantes questões, referentes ao eSocial, as quais foram por ele retransmitidas e dialogadas com pessoas da Coordenação do eSocial, que esclareceram devidamente as dúvidas, pertinentes ao eSocial, e o Sr. Paulo Roberto da Silva enviou para ele e Alexandre Furtado, explicitando as respostas dadas pelas pessoas da Coordenação do eSocial e, por solicitação desta Coordenação, o Sr. Paulo enviou os textos dessas duas respostas para todas as empresas-piloto do SPED. Em 06 de fevereiro de 2018 houve reunião de alguns membros da CANC em São Paulo, para discutir o Programa de EPC - Educação Profissional Continuada da **Abrasca**, a ser executado no 1º semestre de 2018. Em 22 de fevereiro de 2018, participação de três representantes da CANC (Mariana Megda, da PwC, Wellington Gabriel da Fonseca, do Grupo JSL, e Edson Venturoso, da EPC **Abrasca**) no evento “Fórum EFD-Reinf, realizado durante todo esse dia no Auditório do SESCOB, em São Paulo. Em 23 de fevereiro de 2018 foi enviada correspondência, pela **Abrasca**, para o CFC – Conselho Federal de Contabilidade, contendo comentários e sugestões de alterações, propostos pela CANC, em atendimento à Audiência Pública do CFC, correspondente à minuta da Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 01, que aprova o novo Código de Ética Profissional do Contador. Em 13 de março de 2018 dois representantes da CANC (Suellen Cupertino, da PwC, e Wellington Gabriel da Fonseca, do Grupo JSL) participaram do evento “Fórum EFD-Reinf”, no SERPRO, em Belo Horizonte e em 14 de março de 2018 dois representantes da CANC (Alex Vasconcelos, da PwC, e Edson Venturoso, da EPC **Abrasca**) participaram do evento “Fórum eSocial”, no Auditório do SESCOB, em São Paulo.

Perguntados os presentes se gostariam de acrescentar mais alguma informação, o conselheiro da **Abrasca**, Antonio Castro pediu a palavra e falou que naquele mesmo dia havia participado, como representante da **Abrasca** em um evento promovido pela CVM e Banco Mundial com relação aos mercados latino americanos. Castro destacou que o maior interesse do FMI estava na área de governança corporativa, enquanto o Banco Mundial estava interessado nas demonstrações financeiras. Castro falou que no evento também foi debatido o Código de Governança, recém implantado pela CVM, do qual os americanos não tinham conhecimento. Em seguida, Henry Sztutman pediu a palavra e pediu que o presidente executivo da **Abrasca** falasse sobre o projeto da Central de balanços. Eduardo Lucano falou que o projeto foi refeito, com alteração de alguns artigos, para estabelecer uma governança mais robusta que não demande tanto trabalho para a CVM. O próximo passo é um encontro com a equipe técnica da CVM para possíveis sugestões. Após essa conversa, a **Abrasca** quer apresentar o projeto para o novo diretor presidente da B3 e para o presidente da CVM, Marcelo Barbosa. A ideia central do projeto é a eliminação das publicações em diários oficiais.

Não havendo mais manifestações, o presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfried Plöger, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

## **eSocial Web para empresas e regras de eventos extemporâneos entram em produção**

**Nova ferramenta permitirá, na primeira versão, a consulta aos eventos enviados pelo web service**

Entraram em produção dia 09 de abril o módulo Web do eSocial, além das regras de eventos extemporâneos previstas no leiaute.

O módulo eSocial Web é uma ferramenta auxiliar destinada à inserção de dados no eSocial e foi pensada para permitir às empresas o cumprimento das obrigações legais em situações de contingência ou indisponibilidade do seu próprio software. Contudo, ela não pre-

tende substituir os sistemas próprios das empresas.

Na sua versão inicial, o eSocial Web permitirá apenas a consulta dos eventos enviados pelos sistemas das empresas, por meio de web service. Versões futuras terão as funcionalidades de inserção de dados, alteração, exclusão e retificação de eventos.

Serão exibidos ao usuário, além do conteúdo do evento, os números de recibo, o que permitirá às empresas efetuar acertos e correções nos próprios sistemas. Estarão disponíveis para consulta os eventos iniciais, eventos de tabela e eventos não periódicos de empregados e trabalhadores sem vínculo de emprego (TSVE).

Outra novidade é a entrada em produção das regras de eventos extemporâneos, que são aqueles informados fora da ordem cronológica de sua ocorrência. Tais eventos possuem tratamento próprio, de forma a permitir a inserção desses eventos sem a necessidade de excluir os eventos posteriores, com a garantia da integridade do sistema.

Para utilizar a nova ferramenta, será necessário fornecer o **certificado digital** da matriz da empresa. Versões futuras permitirão a utilização de uma procuração digital. Acesse o eSocial Web pelo link: <https://goo.gl/A9WJqv>.

Fonte: Portal eSocial

## RFB publica norma definindo aplicação de multa no Siscoserv

A Receita Federal publicou no dia 10 de abril instrução definindo a aplicação de multa no Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv) no caso de informações inexatas, incompletas ou omitidas. A instrução esclarece a interpretação a ser dada ao termo “valor das transações comerciais ou operações financeiras” no contexto do Siscoserv.

Nesse sentido, o termo fica definido como “o somatório do valor das operações a que as informações inexatas, incompletas ou omitidas se referem, no caso de informações comuns a diferentes operações sujeitas a registro no Sistema e que componham um conjunto de dados que caracterizam a prestação

de um serviço, uma transferência ou aquisição de intangível ou a realização de uma operação que produza variação no patrimônio.”

Veja a íntegra da Instrução Normativa RFB nº 1.803, de 2018 em <https://goo.gl/hbePhy>.

## Vídeo da Receita explica objetivos do Sped

A Receita Federal disponibilizou no YouTube um vídeo explicando os objetivos do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e sua contribuição para a melhoria do ambiente de negócios no país. É destacado que o Sistema reduz a quantidade de documentos exigidos e desburocratiza vários procedimentos, “diminuindo horas gastas e o custo Brasil”.

Assista ao vídeo em:  
<https://goo.gl/u7ZVUr>.

## Primeira condenação por spoofing no Brasil

Por **Fernando dos Santos Zorzo, Guilherme S. Monteiro, Marcos Saldanha Proença e Cauê Rezende Myanaki – Pinheiro Neto Advogados**

(Artigo publicado no site da Revista Capital Aberto)

Em sessão realizada no último dia 13 de março, o colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu por unanimidade<sup>1</sup> pela condenação de José Joaquim Paifer, administrador de carteiras e sócio da Paiffer Management Ltda – ME, e da própria Paiffer, pela manipulação de preços no mercado de valores mobiliários<sup>2</sup> – prática vedada nos termos do inciso I juntamente com item II, “b” da Instrução 8/79. A irregularidade ocorreu pela inserção, no sistema da B3, de ordens artificiais de compra e venda que envolviam principalmente contratos futuros de dólar e de Índice Bovespa e opções da Vale e da Petrobras, na modalidade conhecida como spoofing.

Trata-se de uma prática recente, desenvolvida com a adoção cada vez mais frequente da colocação de ordens de compra e venda de ativos

automatizadas por computadores. O spoofing consiste na criação de uma pressão artificial para induzir a alta ou baixa de determinado ativo por meio da inserção de uma ordem expressiva, mas “artificial”, de compra ou venda, ao mesmo tempo em que é lançada a ordem “real” na ponta oposta, pelo preço conveniente ao investidor. Dessa forma, assim que a oferta “real” é concretizada, a oferta “artificial” é cancelada, o que ocorre em questões de segundos.

No caso julgado, segundo um dos exemplos apresentados no termo de acusação, a Paiffer registrou no livro de ofertas de compra, exatamente às 10h22m48s626ms, a oferta de compra de 50.000 opções da série VALEK36 ao preço de 39 centavos. As ofertas de venda registradas no livro naquele momento eram de 40 centavos. Apenas 4 segundos após registrar a oferta de venda, a Paiffer registrou no livro uma oferta de venda expressiva de 2.000.000 de opções da referida série pelo preço de 40 centavos. Essa oferta era 134 vezes maior que as registradas nos três pregões anteriores à data da operação e mais de duas vezes superior à soma de todas as ofertas constantes do livro, até o 3º nível de preços. Um segundo após o registro da oferta de venda, um outro participante do mercado, em reação à oferta da Paiffer, registrou sucessivas ofertas de venda pelo valor de 39 centavos. A Paiffer adquiriu essas opções e cancelou a oferta de venda um segundo após a conclusão da aquisição – ou seja, dois segundos após ter lançado a oferta de venda.

Os acusados fizeram milhares de operações de spoofing semelhantes a essas no período compreendido entre março de 2013 e julho de 2015.

Como bem esclarecido pelo diretor relator do processo, Henrique Machado: “Não é irregular ter ofertas em ambos os lados do livro, no de ofertas de venda e no de ofertas de compra. Também não é irregular registrar ofertas expressivas em qualquer desses lados. E tampouco é irregular cancelar rapidamente qualquer desses registros. Entretanto, quando esses elementos são organizados propositalmente em processo destinado a alterar a cotação de um valor mobiliário induzindo terceiro à sua compra ou venda, tem-se por caracterizada a manipulação de preços (...).”

A BM&FBovespa Supervisão de Mercados – BSM, que analisou o caso originalmente, estabeleceu em seu parecer critérios objetivos que caracterizam o spoofing, e que foram avalizados pela CVM no seu termo de acusação e destacados pelo diretor relator em seu voto, conforme seguem:

- oferta no lado oposto do livro até o 5º nível de preço no momento em que foi executado o negócio no nome do cliente;
- oferta de tamanho, pelo menos, 1,8 vez maior que a soma de todas as outras ofertas constantes no mesmo lado do livro do ativo, até o 3º nível de preço;
- oferta seis vezes maior que o tamanho médio de mercado nos três preços que antecedem o negócio;
- oferta que tenha permanecido menos de dez segundos no livro do ativo.

O diretor relator fez questão de destacar que, apesar de não haver no ordenamento jurídico brasileiro o tipo administrativo denominado spoofing, isso não impede que uma pessoa que venha a praticá-lo não possa ser condenada, uma vez que o resultado final do spoofing é a manipulação de preços, que está devidamente tipificada na Instrução 8/79.

Os acusados foram condenados a pagar uma multa pecuniária equivalente a duas vezes o valor da vantagem econômica obtida em razão da manipulação de preços, através do spoofing – o que no caso de Paifer correspondeu ao valor de 684 mil reais e no da Paiffer a 1,71 milhão de reais. Ademais, o Ministério Público Federal foi oficiado para que possa abrir procedimento investigatório criminal e apurar a conduta no âmbito penal.

A particular importância desse processo está no fato de ter dado a primeira condenação à prática de spoofing no Brasil. Ele deverá nortear as decisões da CVM sobre esse assunto, cada dia mais presente nos mercados em decorrência da progressiva automatização da colocação das ordens de compra e venda de ativos.

#### Notas

- 1) O diretor Gustavo Gonzalez se declarou impedido e não participou do julgamento do caso
- 2) PAS 19957.005977/2016-18

## **CSRF considera indedutíveis despesas de juros vinculadas a debêntures participativas**

Em julgamento recente, a 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”) entendeu, por unanimidade, que os pagamentos realizados a sócios de uma pessoa jurídica, a título de juros de debêntures de participação nos lucros, não configurariam despesa necessária e, portanto, não seriam dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSL”) (Acórdão 9101-003.310).

Conforme já analisado em outras oportunidades pelo CARF, inclusive pela própria CSRF (como já reportado em edições anteriores do RADAR), as operações com esses instrumentos comumente denominados “debêntures participativas”, costumam apresentar as seguintes características: (i) remuneração vinculada a altos percentuais do lucro apurado pela entidade emissora (no caso, 78%); (ii) subscrição apenas por sócios da companhia; e (iii) ausência de transferência de recursos “novos” em caixa para a companhia (integralização com créditos em favor dos sócios, inclusive decorrente de juros de operações com debêntures anteriores).

De forma resumida, os contribuintes sustentam a lisura da operação, a ausência de vedação legal aos parâmetros da operação realizada, a inaplicabilidade do critério de necessidade da despesa porquanto há regra específica regulando a dedutibilidade do pagamento de juros vinculados a debêntures e, de forma subsidiária, a própria necessidade daquela despesa.

No caso, considerando que as autoridades fiscais também questionaram a dedutibilidade das despesas com base nos dispositivos que versam sobre a distribuição disfarçada de lucros (“DDL”), foi sustentado pelo contribuinte que a eventual glosa das despesas estaria limitada ao montante entendido como excedente em relação aos parâmetros de mercado e não o valor total das despesas.

O entendimento das autoridades fiscais, que prevaleceu tanto na 4ª Câmara da 2ª Turma Ordinária da 1ª Seção de Julgamento (Acórdão 1402-002.295)

como na CSRF, foi no sentido de afastar os argumentos do contribuinte e afirmar que as despesas seriam indedutíveis na medida em que o conjunto dos aspectos e parâmetros fáticos demonstrariam a desnecessidade e a artificialidade da operação.

Tanto no julgamento do recurso voluntário, como no do recurso especial, foi afastado o entendimento subsidiário do contribuinte de que a glosa estaria limitada ao valor que excedesse o valor de mercado, conforme as regras de DDL, na medida em que este argumento apenas reforçaria conclusão de que as despesas não seriam necessárias. Assim, concluiu-se que toda a despesa reconhecida pelo contribuinte seria indedutível porquanto desnecessária.

Importa notar que, neste caso, a CSRF acatou o pedido da Fazenda Nacional e reestabeleceu, por voto de qualidade, a qualificação da multa no percentual de 150% sob o fundamento de que, conforme as peculiaridades da operação, o contribuinte teria agido de forma dolosa e fraudulenta com o único intuito de reduzir indevidamente seu lucro tributável de forma recorrente e artificial.

Fonte: Radar Stocche Forbes, Abril/18

## **Relatório Trimestral de Financiamento dos Investimentos no Brasil**

O CEMEC divulgou em março a Nota 03/2018, com o título “Relatório Trimestral de Financiamento dos Investimentos no Brasil”, cujo objetivo é apresentar as estimativas atualizadas do padrão de financiamento do investimento de empresas e famílias no período de 2000 a 2017.

O principal destaque é a forte redução da participação do BNDES, do seu nível máximo de 15,2%, atingido em 2014, para apenas 5,3% em 2017.

Já os instrumentos do mercado de capitais, representados por emissões de ações e de títulos de dívida corporativa, tiveram sua participação aumentada de 10,2% em 2014 para 13,0% em 2017, maior nível observado da série examinada, desde 2005.

Acesse o documento no link: <https://goo.gl/cQxEmt>.

## Lançamento do livro **Garantias judiciais no processo tributário**

O Mattos Filho Advogados, associado da Abrasca, convida para o lançamento do livro **“Garantias judiciais no processo tributário: cenários, perspectivas e desafios”**, que aborda as dificuldades procedimentais, financeiras e operacionais encontradas ao iniciar a discussão judicial sobre crédito tributário.

A obra é resultado de um ano de debates e reflexões entre sócios do Mattos Filho, Pinheiro Neto, BMA, Tozzini Freire, Demarest, Trench Rossi Watanabe e Machado Meyer: alguns dos mais importantes escritórios de advocacia brasileiros.

O evento acontece em 25 de abril, às 19h, na Livraria Cultura - Shopping Iguatemi Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.232, São Paulo.

## Segunda prévia do Índice Bovespa

A **B3** divulga a segunda prévia do Índice Bovespa que vai vigorar de 07 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018, com base no fechamento do pregão de 13 de abril de 2018. A prévia do Ibovespa registra a entrada de BTOW3 (B2W DIGITAL ON), CVCB3 (CVC ON) e GOLL4 (GOL PN), totalizando 66 ativos de 63 empresas.

Os cinco ativos que apresentaram o maior peso na composição do índice foram: Itaunibanco PN (10,535%), Vale ON (10,235%), Bradesco PN (7,934%), AMBEV S/A ON (7,076%) e Petrobras PN (6,325%).

Para efeitos de comparação, os ativos que apresentaram o maior peso na composição da carteira anterior do índice válida de 02 de janeiro de 2018 a 04 de maio de 2018 foram: Itaunibanco PN (10,510%), Vale ON (9,993%), Bradesco PN (7,830%), AMBEV S/A ON (6,875%) e Petrobras PN (5,240%).

A **B3** divulga regularmente três prévias das novas composições dos índices: a 1ª prévia, no primeiro pregão do último mês de vigência da carteira em vigor; a 2ª prévia, no pregão seguinte ao dia 15 do último mês de vigência da carteira em vigor e a 3ª prévia, no último pregão de vigência da carteira em

vigor. A **B3** também divulga as carteiras dos outros índices calculados. As alterações estão nos arquivos anexos.

Para conhecer as metodologias dos índices, acesse:

[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

## Notas S&C

### Gerdau, Votorantim e Tigre criam empresa

A Gerdau, Votorantim Cimentos e Grupo Tigre anunciaram a criação de uma nova empresa para gerir o programa de fidelidade para o varejo de materiais de construção chamado “Juntos Somos +”. De acordo com comunicado, a operação da nova empresa está sujeita à aprovação do Cade. A venda de produtos das empresas participantes – como aço, cimento, argamassa e rejuntas, tubos e conexões – gera pontos que poderão ser trocados por bens ou serviços pelos proprietários de loja, vendedores e balconistas.

### BMA é premiado pela Global Competition Review

O escritório, associado à Abrasca, foi vencedor em duas categorias do **GCR Award 2018**, prêmio concedido pela Global Competition Review, publicação global mais relevante da área de direito concorrencial. O BMA recebeu o prêmio de “Law Firm of the Year - Americas”, concedido ao escritório com maior destaque na região e “Matter of the Year”, pelo trabalho realizado na operação Dow/Dupont.

### Marfrig se torna a segunda maior empresa de carne do mundo

A Marfrig Global Foods comprou, por US\$ 969 milhões, 51% do controle da norte-americana National Beef Packing Company, quarta maior processadora de carne bovina dos Estados Unidos. Com a operação, a empresa passa a ser “a segunda maior processadora de carne bovina do mundo, com uma plataforma global de produção e um faturamento consolidado de R\$ 43 bilhões”, informou a empresa brasileira em comunicado divulgado no dia 09 de março.

### Venda do complexo de fertilizante da Vale

O Cade decidiu avaliar melhor a venda do complexo de fertilizantes da Vale para a Yara International, depois de

aprovar sem restrições a transação. O acordo entre a norueguesa Yara e a Vale foi fechado em novembro por US\$ 255 milhões.

### Azul arrenda aviões para atender aumento de demanda

A Azul divulgou comunicado informando o arrendamento de duas aeronaves cargueiras usadas, modelo Boeing 737-400F, para atender o crescimento esperado de 40% da Azul Cargo Express neste ano. Os cargueiros poderão transportar até 20 toneladas de produtos e devem entrar em operação no início do segundo semestre deste ano.

### Semana de Educação Financeira discutirá riscos em criptomoedas

No âmbito da iniciativa promovida anualmente pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef), a CVM programou novidades para a 5ª Semana Nacional de Educação Financeira, que ocorrerá de 14 a 20 de maio. Dentre elas, palestras sobre ataques, fraudes e riscos em criptomoedas, que serão realizadas em diversas universidades.

O evento contará com palestras sobre planejamento financeiro com profissionais CFP®. No ano passado, mais de 100 planejadores financeiros certificados atenderam a população de forma voluntária. A expectativa da Associação para esta edição é ampliar o alcance ao público final, que em 2017 registrou a marca de aproximadamente 7 mil pessoas, por meio do aumento do número de voluntários.

### Cemig adia venda de participação em Belo Monte

A empresa adiou para 2019 venda de sua participação na hidrelétrica de Belo Monte, no Pará. O negócio faz parte de um plano de vendas de ativos, anunciado em meados do ano passado, para reduzir o endividamento da empresa.

### Itaú cria conselho estratégico para América Latina

A instituição anunciou a criação do “conselho estratégico Latam” com o objetivo melhorar a eficiência das operações do banco na América Latina, após aquisições que incluíram o chileno CorpBanca. Este conselho será comandado por Ricardo Villela Marino, membro do conselho de administração e vice-presidente executivo do Itaú Unibanco.

## Gente

### M. Dias Branco elege novos conselheiro independentes

A empresa anunciou a renovação de seu Conselho de Administração, que passará a contar com os nomes de Guilherme Rodolfo Laager e Fernando Fontes Lunes, que irão substituir Pedro Brito do Nascimento e Antonio Carlos Dias Coelho. O economista Affonso Celso Pastore continua como conselheiro independente da companhia.

### Fernando Furlan vai presidir Associação de Cripto moedas

Foi lançado no dia 13 de abril a Associação Brasileira de Cripto moedas e Blockchain (ABCB), que será presidida por Fernando Magalhães Furlan, ex-presidente do Conselho de Defesa Econômica (Cade). A entidade reúne pequenas empresas ligadas ao mercado de moedas virtuais. “Minha vida tem tudo a ver com concorrência e inovação”, disse Furlan, que também já foi secretário-executivo do então Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

## Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **16 a 20 de abril de 2018**:

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Comissões

#### Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.292/1995 – Licitações

• **Audiência Pública. Licitações.** A Comissão Especial realiza em 17 de abril, às 14h30min, audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 1.292/1995, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta. Foram convidados os senhores Álvaro Fakredin (presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI), Wesley Rodrigo Couto Lira (diretor de Normas e Sistemas

de Logística do Ministério do Planejamento), Telmo Lemos Filho (presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF – ANAPE), Luis Roberto Ponte (autor da Lei de Licitações), Pedro Roberto Jacobi (diretor presidente do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade), Magno Antonio Correia de Mello (consultor legislativo da Câmara dos Deputados), Manoel Galdino (diretor-executivo da Transparência Brasil) e a senhora Viviane Moura Bezerra (superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC/Piauí).

• **Audiência Pública. Licitações.** A Comissão Especial realiza em 18 de abril, às 14h30min, audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 1.292/1995, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta. Foram convidados os senhores Floriano de Azevedo Marques (docente na USP), Jean Phierre Vargas (presidente da Comissão de Advogados Publicistas – OAB/MS), Daniel Ferreira (professor de Direito Administrativo), João Paulo Lacerda da Silva (professor de Direito Administrativo da PUC/SP), André Rosilho (professor da Pós-Graduação Lato Sensu da FGV Direito-SP), Abrão Miguel Árabe Neto (secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços), Heleno Torres (professor de Direito Econômico), Guilherme Carvalho e Sousa (doutor em Direito Administrativo), Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON) e Eduardo Tadeu Peireira (presidente da Associação Brasileira de Municípios – ABM).

#### Comissão Especial do Projeto de Lei nº 9.463/2018 – Desestatização da Eletrobrás

• **Audiência Pública. Eletrobrás.** A Comissão Especial realiza em 17 de abril, às 14h30min, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 9.463/2018, que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileira S.A. – Eletrobrás. Foi convidado o senhor Wilson Ferreira Jr (presidente da Eletrobrás).

• **Audiência Pública. Eletrobrás.** A Comissão Especial realiza em 18 de abril, às 14h30min, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 9.463/2018, que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileira S.A. – Eletrobrás. Foram convidados os senhores Gustavo Teixeira (economista do DIEESE), Luiz Alberto Rocha (professor Doutor em Direito Público da UFPA) e a senhora Fabíola Antezana (representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários).

#### Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza em 17 de abril, às 14h30min, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

• **Rádiodifusão. Alterações Societárias.** O Projeto de Lei nº 2.088/2015 altera o Código Brasileiro de Telecomunicações para tratar das alterações societárias de empresas prestadoras de serviços de radiodifusão. O relator desse projeto é o deputado Hiran Gonçalves (PP-RR). **Acesse em:** <https://goo.gl/pX6Xf8>.

#### Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

A CFT realiza em 18 de abril, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Sociedades Por Ações.** O Projeto de Lei nº 7.609/2015 altera a Lei das Sociedades por Ações para ampliar para R\$ 10.000.000,00 o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado tenha direito ao regime simplificado de publicidade de atos societários. O relator desse projeto é o deputado Covatti Filho (PP-RS). **Acesse em:** <https://goo.gl/Vmgz8p>.

• **Assembleia de Acionistas.** O Projeto de Lei nº 6.962/2010 acrescenta ao art. 136 da Lei das Sociedades Anônimas o inciso XI e o parágrafo 5º, para estabelecer a obrigatoriedade da participação das Assembleias de Acionistas no conhecimento prévio das chamadas operações com partes relacionadas e nas operações que envolvam conflitos de interesses da Companhia.



O relator desse projeto é o deputado Lindomar Garçon (PRB-RO).

## SENADO FEDERAL

### Plenário

O Plenário do Senado Federal pautou para esta semana, entre outras, a seguinte proposição legislativa:

• **Sessão de Debates – Dados Pessoais.** O Plenário do Senado Federal realizará, no dia 17 de abril, às 11 horas, sessão de debates para discutir a proteção, o tratamento e o uso de dados pessoais, referente ao PLS nº 330, de 2013. Foram convidados os senhores Gleisson Cardoso Rubin (secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento), Bruno Giancarelli (titular da Unidade Internacional de Proteção de Fluxos de Dados da Comissão Européia), Maximiliano Martinhão (conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil), Rony Vainzof (diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP), Bruno Bioni (Pesquisador da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade – LAVITS), Marcio Cots (advogado especialista), Mario Viola de Azevedo Cunha (Especialista em privacidade e proteção de dados pessoais) e João Emílio Padovani Gonçalves (gerente-executivo de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria – CNI).

### Comissões:

#### Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (“CDHET”)

• **Audiência Pública. Processo Trabalhista.** A CDHET realiza em 17 de abril, às 9 horas, audiência pública para debater o Direito Processual do Trabalho. Foram convidados os senhores Alex Myller (representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT), Guilherme Guimarães Feliciano (presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA), Raimar Rodrigues Machado (vice-presidente da Comissão Nacional de

Direitos Sociais do Conselho Federal da OAB), a senhora Gisele Fernandes Góes (Procuradora Regional do Trabalho) e representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT.

#### Comissão Especial do Projeto de Lei do Senado nº 487/2013 – Reforma do Código Comercial

• **Audiência Pública. Código Comercial.** A Comissão Especial realiza em 18 de abril, às 14h30min, audiência pública para debater o fortalecimento das normas consuetudinárias e de autorregulação, soluções de conflitos empresariais e títulos de crédito. Foram convidados os senhores Arnaldo Wald (professor de Direito Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ), Sérgio Campinho (professor de Direito Comercial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ), Newton de Lucca (desembargador federal do TRF da 3ª Região), Fernando Passos (representante da Confederação Nacional do Comércio) e a senhora Flávia Bittar Neves (presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem).

### NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

#### Câmara dos Deputados

• **Formas de Descarte.** O Projeto de Lei nº 9.996/2018 torna obrigatória a impressão nos rótulos de artigos de consumo industrializados comercializados no Brasil de informação relativa à forma de descarte ou de retorno da embalagem e do produto após o consumo. **Acesse em:** <https://goo.gl/JMDHt7>.

• **Contagem de Prazo. Juizados.** O Projeto de Lei nº 10.020/2018 altera a Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) para estabelecer que na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis. **Acesse em:** <https://goo.gl/vqvXsj>.

• **Processo Administrativo.** O Projeto de Lei nº 10.023/2018 altera a Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal) para dispor sobre as decisões no processo administrativo sancionador. **Acesse em:** <https://goo.gl/ciHqBK>.

• **Securitização. Energia Elétrica.** O Projeto de Lei nº 10.029/2018 trata da securitização do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica. **Acesse em:** <https://goo.gl/iuNLuZ>.

#### Senado Federal

• **Estatais. Regime de Monopólio.** O Projeto de Lei do Senado nº 167/2018 altera a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) para excluir do âmbito de aplicação as empresas estatais prestadoras de serviço público e exploradoras de atividade econômica em regime de monopólio, eliminar vedações ao exercício de funções nos órgãos diretivos das empresas estatais que exerçam atividade econômica e assegurar tratamento isonômico entre estas e as empresas privadas no tocante às obrigações societárias. **Acesse em:** <https://goo.gl/aqQA1o>.

• **Licenciamento Ambiental.** O Projeto de Lei do Senado nº 168/2018 cria a Lei Geral de Licenciamento Ambiental e estabelece normas gerais para o licenciamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente e institui a avaliação ambiental estratégica (AAE). **Acesse em:** <https://goo.gl/6L1TGv>.

• **Manual de Operação. Licitação.** O Projeto de Lei do Senado nº 171/2018 altera a Lei de Licitações para prever a elaboração de manual de operação, uso e manutenção e de plano de manutenção de obras públicas. **Acesse em:** <https://goo.gl/NjzYpM>.

• **Intimação Eletrônica.** O Projeto de Lei do Senado nº 176/2018 altera o Código de Processo Civil para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma. **Acesse em:** <https://goo.gl/a47mq6>.

## SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.



Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email [simples@abrasca.org.br](mailto:simples@abrasca.org.br).

### TRF3 dispensa limitadas de grande porte da Fecomércio-SP de publicar demonstrações financeiras

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região dispensou as sociedades limitadas de grande porte, associadas à Fecomércio-SP, de publicar suas demonstrações financeiras. O acórdão deu provimento à apelação da Fecomércio-SP em mandado de segurança coletivo impetrado contra a JUCESP, reconhecendo “o direito líquido e certo das empresas associadas e/ou que venham a se associar à impetrante de registrar perante a JUCESP seus atos societários, sem que lhes seja exigida a comprovação de prévia publicação das suas demonstrações financeiras na Imprensa Oficial e em outro jornal de grande circulação”.

O relator do acórdão no TRF3, Desembargador Federal Wilson Zauhy, considerou que a publicação obrigatória afronta o princípio da legalidade, pois extrapola o disposto no artigo 3º da Lei 11.638/2007. O artigo impõe às sociedades limitadas de grande porte a observância de normas relativas à escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, sem nada dispor quanto à necessidade de publicação.

A **Abrasca** foi a primeira entidade a obter decisão judicial favorável

A **Abrasca** já havia conseguido vitória semelhante em 2016, quando ganhou um mandado contra a JUCESP, desobrigando suas associadas de grande porte

sediadas na cidade de São Paulo da publicação de seus balanços, gerando uma grande redução de custos para as companhias. Na decisão, assim como no caso da Fecomércio-SP, o juiz citou que na Lei 11.638/2007 não há qualquer referência expressa à necessidade de publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, de seus balanços anuais e suas demonstrações financeiras.

No caso das companhias abertas, os balanços das suas limitadas de grande porte controladas são consolidados nas informações contábeis de divulgação obrigatória, tornando a publicação individualizada absolutamente desnecessária para todo e qualquer fim.

### Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018

Evento	Data	Local
Reunião do Conselho Diretor/AGO	03/05/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	07/06/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	26/07/18	Rio de Janeiro
Reunião do Conselho Diretor	30/08/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	04/10/18	São Paulo
Reunião do Conselho Diretor	29/11/18	São Paulo